



EDITAL Nº 05/2019 - DIREC-MD

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS MEDIANEIRA**, autarquia federal de regime especial, sediada na Av. Brasil, 4232, Parque Independência, em Medianeira/PR, inscrita no CNPJ 75.101.873/0002-70, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Flávio Feix Pauli**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital de apoio financeiro para realização de Eventos do Campus, que ocorrerá ao longo do ano de 2019.

OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a obtenção de recursos financeiros e demais formas de apoio, para a organização, planejamento, divulgação e execução dos Eventos Citados neste edital, realizado pelo Câmpus Medianeira da UTFPR

ATIVIDADES E EVENTOS PROMOVIDOS PELO CÂMPUS

- Semana de Ciência e Tecnologia;
- Orquestra Jovem UTFPR Medianeira;
- Shell Eco-Marathon Brasil;
- Semanas Acadêmicas;
- Coral UTFPR;
- Mediadores Multiprojetos;
- Veículo Elétrico;
- Grupo de Bateria UTFPR;
- Recepção de visitantes e comitivas;
- Grupo de dança esportiva Cheer leaders;
- Seminários de Pesquisa e
- Eventos extraordinários e/ou promovidos pelos Departamentos Acadêmicos e Coordenações.

VIGÊNCIA

O presente edital estabelece a vigência relativa ao ano de 2019 e possui caráter de fluxo contínuo.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no presente Edital os apoiadores interessados poderão oferecer as cotas abaixo especificadas:

- a. R\$ 1.000,00 – mil reais
- b. R\$ 2.000,00 – dois mil reais
- c. R\$ 5.000,00 – cinco mil reais
- d. R\$ 10.000,00 – dez mil reais
- e. Outros tipos de apoio (passagem rodoviária ou aérea, uniformes, hospedagem, etc.)

As doações poderão ocorrer, também, por cotas múltiplas.

PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue no horário de atendimento (das 07h30min às 17h30min), à secretaria da DIREC, na UTFPR, sito na Av. Brasil, 4232, Cx. Postal, 271, nesta cidade, sob uma das formas a seguir:

pessoalmente, em envelope fechado, impressa em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras;

remetida por correspondência, para cx postal 271, em envelope fechado, endereçado a DIREC e impressa em 01 (uma) via, sem emendas ou rasuras;

por correspondência eletrônica, devendo ser enviado para o e-mail direc-md@utfpr.edu.br, contendo proposta digitalizada.

As propostas deverão ser assinada na última página e rubricadas as demais pelo representante legal da empresa, conforme modelo constante no Anexo I.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao Edital.

As empresas selecionadas deverão apresentar registro comercial, estatuto social ou contrato social em vigor, CNPJ, comprovação de regularidade fiscal perante os órgãos fazendários respectivos e perante a Previdência Social, mediante a apresentação de Certidões Negativas.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Somente serão permitidas publicidades institucionais, sendo vedada a participação de empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como empresas vinculadas a disseminação de assuntos político-partidários e religiosos.

A empresa concedente do apoio financeiro terá sua marca divulgada em todas as ações de marketing referentes ao evento ou eventos, conforme segue: Matérias em jornais impressos, veiculação em emissoras de rádio e TV, Materiais impressos (folders, banners, flyers, etc), mídias sociais (facebook, Instagram, WhatsApp, Youtube, etc.)

PUBLICAÇÃO

A UTFPR dará publicidade a este Edital em consonância com os preceitos legais vigentes.

FORO

No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital, as partes envidarão seus esforços no sentido de dirimi-los inicialmente pela via amigável. A tentativa de acordo será considerada fracassada assim que uma das partes tiver feito tal comunicação a outra parte por escrito.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir questões ou pendências acerca da aplicação deste Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os valores recebidos serão utilizados exclusivamente para custear as despesas com a realização dos eventos citados.

As empresas deverão recolher o valor do patrocínio proposto junto à Caixa Econômica Federal - Banco 104 - Agência 1565 - Conta Corrente 00004189-0 - Operação 003 - CNPJ 02.032.297/0002-83, em nome da FUNTEF (Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná), que fará a gestão financeira dos recursos provenientes deste edital. As empresas deverão enviar cópia do comprovante para a Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR – Câmpus Medianeira, no endereço já mencionado.

A empresa patrocinadora se compromete a fornecer arquivo do logotipo com alta resolução, por meio do endereço eletrônico direc-md@utfpr.edu.br

A UTFPR não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

Informações adicionais poderão ser obtidas com a servidora Nara Fischer Bogo, pelo e-mail narabogo@utfpr.edu.br ou telefone (45) 3240-8057.

Ministério de Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DIRETORIA GERAL – CÂMPUS MEDIANEIRA

DIR. DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ BAU, DIRETOR(A)**, em 27/05/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FEIX PAULI, DIRETOR(A)-GERAL**, em 27/05/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0857395** e o código CRC **79A0EEEE**.

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Medianeira, _____ de _____ de 2019.

À Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezados Senhores:

Com o propósito de incentivar e colaborar na realização de eventos realizados pela UTFPR Medianeira, a empresa: _____, CNPJ nº _____,

apresenta sua proposta para participação no **Edital de Chamamento Público para Obtenção de Patrocínio Nº 01/2019**, por meio da participação pecuniária de R\$ _____ (_____ reais).

A empresa declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item condições para participar do referido edital.

Atenciosamente

Nome

Telefono: _____

E-mail: _____